



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR RETIFICADA**  
**CANDIDATOS APROVADOS NO CURSO DE DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA**  
**(Edital PROPEG Nº 37/2025)**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados para realizarem a matrícula **institucional** e **curricular**, conforme informações abaixo.

**MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

Para realização da **matrícula** institucional, os candidatos deverão solicitar sua matrícula, através do sistema de matrícula, disponível no link: <https://sistemas.ufac.br/matriculapos>, no período de **30 de março a 01 de abril de 2026**, submetendo, obrigatoriamente, versão digital ou digitalizada, em PDF, dos seguintes documentos:

- a) **Documento Oficial de Identidade com foto** (são aceitos como documentos oficiais de identidade: Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Passaporte, Carteiras de Conselho de Classe, ou, no caso de candidatos estrangeiros, a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM);
- b) **CPF** (caso não esteja expresso no documento oficial de identificação);
- c) **Título de Eleitor e Quitação Eleitoral** emitida há, no máximo, 30 (trinta) dias do Edital de Convocação;
- d) **Certificado de Quitação Militar** (Para candidatos do sexo masculino);
- e) **Comprovante de Residência**, emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias do Edital de Convocação;
- f) **Diploma de Conclusão de Curso Superior em nível de Graduação** (podendo ser substituído por Certidão de Conclusão de Curso, desde que emitida pelo setor responsável em cada Instituição).

Além da documentação exigida, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher a **Ficha de Matrícula**, disponibilizada no sistema eletrônico, e finalizar o envio da solicitação de matrícula, com a emissão do **Comprovante de Pré-Matrícula Institucional**.

Após a finalização da pré-matrícula institucional no sistema, o candidato receberá automaticamente um e-mail confirmando a solicitação de sua matrícula. Em caso de não recepção do e-mail, o candidato poderá solicitar informações junto à Coordenadoria de Admissão e Matrícula, a fim de comprovar a sua solicitação de matrícula.

Somente após os trâmites previstos, a matrícula será considerada solicitada, e ficará pendente de análise e deferimento.

A Coordenadoria de Admissão e Matrícula analisará a documentação submetida e informará ao candidato, por e-mail, o deferimento ou indeferimento da matrícula.

**A não apresentação de um dos documentos exigidos implicará na PERDA DA VAGA.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

**CANDIDATOS APTOS À MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                             | CPF       |
|---------------|----------------------------------|-----------|
| 1º            | ERICA DOS SANTOS PONTES RICCIARD | 035***261 |
| 2º            | ANA CLARA FERREIRA ASBEQUE       | 037***205 |
| 3º            | IUNAIRA CAVALCANTE PEREIRA       | 982***272 |
| 4º            | DANIELLE PEREIRA DE LIMA         | 109***431 |
| 5º            | GERSON MACIEL COELHO             | 735***204 |
| 6º            | PILAR MILLA OLIVEIRA             | 522***220 |
| 7º            | RAFAELA CHAGAS PEREIRA           | 091***773 |
| 8º            | TAYNANA SOARES OLIVEIRA FEQUIS   | 941***204 |
| 9º            | ALESSANDRA DOS SANTOS DE SANTANA | 040***512 |

**MATRÍCULA CURRICULAR**

Será realizada nos dias **07 a 09 de abril de 2026**. As instruções serão repassadas, posteriormente, via e-mail.

Rio Branco-AC, 11 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**SULEIMA PEDROZA VASCONCELOS**  
Data: 11/03/2026 14:31:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SULEIMA PEDROZA VASCONCELOS**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva/Ufac  
Portaria nº 1456, de 16 de maio de 2024